



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 723-DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

*Altera dispositivos da
Resolução/SEJUSP/ MS nº593, de 18
de abril de 2012, e dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº593, de 18 de abril de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Deodápolis/MS:

- I - Aluísio Antônio da Silva-RG Nº1047169 SSP/MS;
- II - Claudemir Vieira de Lima-RG Nº1.000.402 SSP/MS;
- III- Ednaldo Domingos de Melo-RG Nº366281 SSP/MS;
- IV- Eliton Vieira dos Santos – RG Nº 1.357.916SSP/MS;
- V - Enéias Barbosa de Lima-RG Nº806.896 SSP/MS;
- VI - Exedito Ponciano da Silva-RG Nº779.846.716 SSP/MT;
- VII - Gerson Crescencio da Rocha-RG Nº11.643.835 SSP/SP;
- VIII - Gervásio Afonso Lima-RG Nº297056/SSP/MS;
- IX - Ivanei Esmael de Souza Medeiros-RG Nº1.429.356 SSP/MS;
- X - José Aparecido da Silva-RG Nº991750 SSP/MS;
- XI - José Ilso Soares de Freitas-RG Nº319663/SSP/MS;
- XII - José Maciel de Souza-RG Nº611.378 SSP/MS;
- XIII - Osmar Marinho de Azevedo-RG Nº30.906.387 SSP/SP;
- XIV - Samuel da Silva Souza-RG Nº257981 SSP/MS;
- XV - Samuel Vanderlei-RG Nº34.594.152-4 SSP/SP;
- XVI - Vagner do Nascimento Siqueira- RG Nº1415623 SSP/MS;
- XVII - Antonio Batista de Oliveira- RG Nº11374853 SSP/SP;
- XVIII - Paulo Roberto de Oliveira Paz -RG Nº522.569 SSP/MS;
- XIX - Silvana Almeida dos Anjos Moraes - RG Nº393.280 SSP/MS.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 636, de 26 de novembro de 2012.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública